



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 172/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

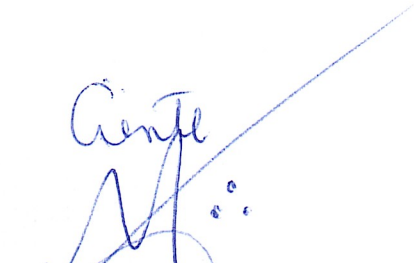
Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700337	APARECIDA DAS GRACAS ANTONIOLLI	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2025 A 09/01/2026	-	10	17/08/2026 A 26/08/2026
700141	WELLINGTON VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	08/11/2024 A 07/11/2025	-	05	24/08/2026 A 28/08/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Mauricio José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691